



CONTRATO n° 128/2023.

Processo n° 2023024811.

Adesão n° 026/2023.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ n° 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo - Portaria Municipal n° 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ n° 03.605.331/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Ginercler Pereira dos Santos - CPF: 664.042.901-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de expediente por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 066/2022 – PP n° 078/2022 - Processo n° 2022025750, observando as disposições do Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Federal n° 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, sendo as quantidades, estimadas para os próximos 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O presente termo possui valor total de **R\$ 128.313,99** (cento e vinte e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), conforme relação abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO N 03 COR AZUL	10	UNIDADE	R\$ 7,13	R\$ 71,30
2	BLOCO DE LEMBRETES COLANTE 38X50MM PACOTE 4X100 FOLHAS	250	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 1.110,00
3	BLOCO DE LEMBRETES COLANTE 76X76MM PACOTE COM 1X100 FOLHAS	250	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 870,00
4	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM	50	UNIDADE	R\$ 1,59	R\$ 79,50
5	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE DE PAPELÃO	5	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 17,40
6	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	25	UNIDADE	R\$ 15,52	R\$ 388,00
7	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	25	UNIDADE	R\$ 15,52	R\$ 388,00
8	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	25	UNIDADE	R\$ 15,52	R\$ 388,00
9	CANETA PARA CD/DVD/BLURAY 2.0MM PRETA	15	UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 29,70
10	CANETA CORRETIVA	15	UNIDADE	R\$ 4,58	R\$ 68,70
11	CARTOLINA 50X66 PACOTE COM 100 FOLHAS.	50	UNIDADE	R\$ 89,29	R\$ 4.464,50
12	COLA INSTANTANEA 5 GRAMAS	15	CAIXA	R\$ 9,28	R\$ 139,20
13	COLA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 100G	30	CAIXA	R\$ 12,98	R\$ 389,40
14	COLA PARA ISOPOR CV C/ 12 UNIDADES	30	CAIXA	R\$ 55,15	R\$ 1.654,50
15	COLA COLORIDA 23G CX 6 CORES	30	CAIXA	R\$ 9,88	R\$ 296,40
16	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	15	UNIDADE	R\$ 19,98	R\$ 299,70
17	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL DE LATEX PURO N° 18 EMBALAGEM COM 500 G.	25	PACOTE	R\$ 16,98	R\$ 424,50
18	ENVELOPE OFFSET 310X410MM BRANCO CX COM 250 UNIDADES.	7	UNIDADE	R\$ 133,98	R\$ 937,86
19	ENVELOPE KRAFT ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 162X229MM CAIXA COM 500 UNIDADES.	7	UNIDADE	R\$ 50,09	R\$ 350,63
20	ENVELOPE KRAFT A4 240X340 MM BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES.	40	UNIDADE	R\$ 85,25	R\$ 3.410,00
21	ESTILETE ESTREITO RETRATIL C/ ALÇA LÂMINA DE 18MM.	50	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 64,50
22	EXTRATOR GRAMPO (PIRANHÁ)	50	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 240,00
23	FITA ADESIVA COLORIDA EMBALAGEM COM 6 RL.	100	PACOTE	R\$ 5,98	R\$ 598,00
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 PACOTE COM 6	150	PACOTE	R\$ 12,98	R\$ 1.947,00



25	FITA CREPE 50X50 PACOTE COM 2 ROLOS	125	UNIDADE	R\$	11,93	R\$	1.491,25
26	FOLHA DE BORRACHA E.V.A COLORIDO 2M 50X40 CM PACOTE COM 10 FOLHAS.	500	UNIDADE	R\$	16,98	R\$	8.490,00
27	GRAFITE 0,5 TUBOS C/12 UM	15	TUBO	R\$	0,98	R\$	14,70
28	GRAFITE 0,7 TUBOS C/12UN	15	TUBO	R\$	0,98	R\$	14,70
29	INDICE P/FICHARIO MARMORIZADO 6X9 A-Z	25	PACOTE	R\$	22,45	R\$	561,25
30	LACRE P/ MALOTE 16CM PACOTE 100 UNIDADES	25	PACOTE	R\$	15,28	R\$	382,00
31	LAPIS PARA DESENHO 4B CX C/12 UNIDADES	25	UNIDADE	R\$	5,43	R\$	135,75
32	LIVRO ATA CAPA DURA 20,5X30CM 100 FOLHAS	50	UNIDADE	R\$	11,68	R\$	584,00
33	LIXEIRAS REDONDA PARA ESCRITORIO TELADA CAP MIN 13L	25	UNIDADE	R\$	29,98	R\$	749,50
34	MOLHA DEDO TIPO ESPONJA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	50	UNIDADE	R\$	3,98	R\$	199,00
35	PAPEL A4 FILIPAPER 180G PACOTE COM 50 FOLHAS	25	CAIXA	R\$	10,38	R\$	259,50
36	PASTA ARQUIVO, TIPO SANFONADA CATÁLOGO	50	UNIDADE	R\$	18,74	R\$	937,00
37	PASTA OFÍCIO L OFÍCIO 23X33,5CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	60	UNIDADE	R\$	8,98	R\$	538,80
38	PASTA PLÁSTICA 1/2 COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL.	50	UNIDADE	R\$	1,88	R\$	94,00
39	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO NA PARTE INTERNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X34,0 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	50	UNIDADE	R\$	18,98	R\$	949,00
40	PASTA POLIIONDA 2 CM COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM.	25	UNIDADE	R\$	2,98	R\$	74,50
41	PASTA POLIIONDA 3 CM COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM.	25	UNIDADE	R\$	3,99	R\$	99,75
42	PASTA POLIIONDA 6 CM COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM.	25	UNIDADE	R\$	5,98	R\$	149,50
43	PERFURADOR PARA PAPEL, CORPO METAL P/25FLS CORPO DE METAL, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS SULFITE COM 75/M3 DE UMA SÓ VEZ.	25	UNIDADE	R\$	20,58	R\$	514,50
44	PORTA CLIPS ACRÍLICO REDONDO COM IMÁ.	25	UNIDADE	R\$	7,00	R\$	175,00
45	PRANCHETA POLIETILENO CRISTAL OFÍCIO C/PRENDEDOR	25	UNIDADE	R\$	13,98	R\$	349,50
46	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 125 A	100	UNIDADE	R\$	107,99	R\$	10.799,00
47	PASTA A/Z LOMBO LARGO A4 PRETO	375	CAIXA COM 20 UNIDADES	R\$	219,00	R\$	82.125,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: Manutenção do Fundo PRÓ-SAÚDE. Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4008.4033-339030.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Incumbirá a servidora **Ytana Brito do Amaral – Decreto Municipal nº 180/2021** a fiscalização e controle da execução deste contrato, conforme termo de nomeação anexo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação originária da ARP.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Karla Rosane Santos Rabelo
 Gestora do PRO-SAÚDE
 Portaria nº 04 de 01/01/2021



As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

11.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com o estipulado neste termo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Catalão, 11 de julho de 2023.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE.

CNPJ nº 97.544.821/0001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS – ME.

CNPJ nº 03.605.331/0001-43.

Ginerclei Pereira dos Santos.

CPF: 664.042.901-20.

TESTEMUNHAS:

1.

 CPF: 030.151.641-11

2.

 CPF: 030.735.731-78